



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 082/2021**  
**11 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), oficialmente declarou Pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para redução do potencial do contágio COVID-19 e medidas de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral.

**CONSIDERANDO** o incremento nas demandas provenientes do Departamento de Fiscalização (DEFIS) do Coren-SE.

**CONSIDERANDO** que o Coren-SE receberá, no mês de Maio, a Força Nacional de Enfermagem, ocasião em que as inspeções e produção de relatórios sofrerão um incremento substancial.

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** Designar o **Chefe do Departamento de Fiscalização, Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho, a enfermeira fiscal Sra. Daniela de Santana Miranda, Sra. Nivia Fabiana da Silva, e os Conselheiros Sra. Ingrid Almeida de Melo, Sr. Cleston da Silva Soares, Sr. Cicero Marcondes Santos Lima, Sra. Fernanda Santos, Sra. Syneide de Almeida Araujo e a Sra. Danielle Freire dos Anjos** para auxiliar o Departamento de Fiscalização do Coren-SE e a Força Nacional de Enfermagem.


**Art. 2º** - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente, a quem couber.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Maio de 2021

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário